## REQUERIMENTO N.º 08/2024.

O vereador signatário, no uso da função legislativa que lhe conferem o inciso III do art. 39 e inciso V do art. 201 do Regimento Interno, requer da Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário, enviar o presente documento ao Chefe do Poder Executivo local, requerendo-lhe que, no prazo previsto no § 2º do art. 18 da Lei Orgânica do Município, encaminhe a este Legislativo informações sobre a liberação da trilha da antiga linha férrea que se estende da cidade até o Gonçalves Ferreira, bem como se já houve a realização de estudo sobre a viabilidade da trilha e tratativas com os proprietários dos terrenos em que a trilha se estende, com posição do que foi feito, até a data do envio da resposta deste requerimento.

## **JUSTIFICATIVA**

Integra as atribuições do vereador a função fiscalizadora, sendo as informações requeridas necessárias para dar efetividade a essa.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas *edis* para a aprovação deste requerimento e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo na certeza de que atenderá prontamente o que lhe é requerido.

Cláudio (MG), 10 de junho de 2024.

FERNANDO TOLENTINO Vereador (PSDB)